

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – UFRN

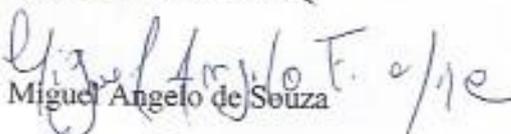
Julgamento de recursos em relação ao resultado do edital 08/2016
(seleção de doutorado 2017.1)

Inscrição do candidato	Julgamento
455573	Recurso indeferido - segundo o edital 08/2016, pontua-se somente a atividade de maior valor. No caso de um candidato ter mestrado e experiência profissional, pontua-se apenas o primeiro.
95450	Recurso indeferido - a pontuação do currículo se dá com os documentos comprobatórios apresentados no momento definido pelo edital, não sendo possível a adição de documentos posteriormente. A nota da prova foi revisada e permaneceu a mesma.

Natal, 14 de fevereiro de 2016

Comissão de seleção


Luiz Henrique da Silva Gasparotto
Coordenador do PPGQ


Miguel Angelo de Souza


Fabricio Gava Menezes